



Cadastrado em 03/02/2026



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

E-mail:

Identificador:

1662987

Tipo do Processo:

LICENÇA CAPACITAÇÃO

Assunto do Processo:

023.3 - LICENÇAS

Assunto Detalhado:

PEDIDO LICENÇA CAPACITAÇÃO GLADYS BENITO - 16/03/2026 A 13/06/2026

Unidade de Origem:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)

Criado Por:

LIGIA DA FRE WINKERT

Observação:

(INTERESSADO: SERVIDOR COM IDADE MAIOR OU IGUAL A 60 ANOS)

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]

SIPAC | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - || Copyright © 2005-2026 - UFRN - preto3.unila.intranet.sig3

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sig.unila.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO DOCENTE

Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)

Orientações:

- Preencher e assinar o presente requerimento e termo de compromisso e responsabilidade;
- Preencher e assinar o Formulário de Enquadramento PDP;
- Anexar o comprovante do cadastro do currículo profissional no Banco de Talentos do Governo Federal: <https://sougov.economia.gov.br/sougov/login> por meio do App SOUGOV;
- Anexar as informações dos cursos pretendidos para o afastamento, contendo período de realização, carga horária e conteúdo programático (a carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações deve ser igual ou superior a trinta horas semanais);
- Nos caso de licença para elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, o(a) servidor(a) deverá apresentar o comprovante de matrícula da instituição a que estiver vinculado, com documento oficial do(a) orientador(a) comprovando a necessidade de liberação para realização do estudo em questão, constando a carga horária semanal de atividades;
- Os processos de solicitação deverão ser abertos na unidade de lotação do(a) servidor(a). O encaminhamento para o DDPP deverá ocorrer com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de início da licença.
- ☐ - O ateste da relevância da ação de capacitação e a informação quanto à inviabilidade de cumprimento da jornada de trabalho deverá ser realizada pelo Centro Interdisciplinar (onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades) e ratificada pelo Conselho do Instituto.
- ☐ - A solicitação deve ser submetida à aprovação da Direção do Instituto (anexar comprovante de aprovação da licença e informação sobre a inviabilidade de cumprimento da jornada semanal de trabalho).
- ☐ - Documentos em língua estrangeira deverão apresentar tradução, constando identificação do responsável.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome Completo:	Gladys Amelia Velez Benito		
IAPE:	1662987		
Cargo:	Professor do Magistério Superior		
Lotação:	ILACVN	Telefone para contato:	(45)998255500
Quinquênio aquisitivo:	29/10/2018 à 29/10/2023.		
Possui CD ou FG?*	(X) Não	() Sim. Qual? _____	
*Em caso afirmativo e se o afastamento/licença requerido for superior a 30 (trinta) dias, o interessado deverá proceder aos trâmites para o pedido de Exoneração de Função Gratificada/Cargo de Direção/Função de Coordenação de Curso.			

2. Dados da Licença

Com base no Art. 87 da Lei nº 8.112, no Decreto nº 9.991/2019, na Instrução Normativa nº 21/2021 e na Resolução UNILA nº 35/2021, requer concessão de Licença Capacitação conforme o que segue:

Parcelas da Licença Capacitação							Data Inicial	Data Final	Nº de dias
(X) Única	() 1ª	() 2ª	() 3ª	() 4ª	() 5ª	() 6ª	16/03/2026	13/06/2026	90

3. Dados da Ação / Curso

Tipo de Capacitação*

1 – ações de desenvolvimento presenciais ou à distância.

2 – elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral.

3 – curso conjugado com: a) atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União ou de outros países ou em organismos internacionais; ou b) realização de atividade voluntária em entidade que preste serviços dessa natureza no País.

Observações:

- A carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações deve ser igual ou superior a trinta horas semanais.
- As licenças serão concedidas apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano em que ocorrerá a Licença para Capacitação.
- No ato de solicitação da licença capacitação, o(a) servidor(a) deverá indicar o período de realização de cada curso/ação. Os cursos/ações devem ser realizados durante o período indicado pelo(a) servidor(a), sem lacunas entre o término de um curso/ação e o início de outro. Caso prefira, o(a) servidor(a) poderá iniciar e finalizar todos os cursos/ações na mesma data, desde que dentro do período concedido para licença capacitação).
- A ação de capacitação deve ser iniciada e concluída no prazo estabelecido para o afastamento, e que em caso de início da ação após o primeiro dia da licença ou conclusão da atividade antes do término previsto para o período de afastamento, deve apresentar justificativa.

Atente-se:

- A data que a instituição considera como início e término da ação e se corresponderá ao período de Licença para Capacitação.
- Período de disponibilização do curso: Observar o período de duração do curso (por exemplo, se a data de início é contada a partir da sua inscrição ou primeiro acesso).
- A forma de contabilização da frequência para o cumprimento da carga horária.

Ação – I

Tipo de Capacitação*:	1 (X) 2 () 3 ()		
Nome do curso ou ação:	Análise de Dados e Tomada de Decisão com Inteligência Artificial		
Instituição:	Universidade Corporativa - UNIEDUCAR	Carga horária:	220 horas
Período de realização do curso ou ação:	16/03/2026 a 05/05/2026. *O certificado a ser apresentado para prestação das contas deverá corresponder ao período informado neste requerimento.		
CNPJ:	05.569.970/0001-26		
Cidade:	Fortaleza/Ce	País:	Brasil
Modalidade:	() Presencial () Semipresencial (X) EAD *Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado/justificado pela chefia imediata.		

Ação – II (se for o caso)

Tipo de Capacitação*:	1 (X) 2 () 3 ()
------------------------------	--

Nome do curso ou ação:	Educação 5.0 – Como a Inteligência Artificial transforma o papel de professores e alunos.		
Instituição:	Universidade Corporativa - UNIEDUCAR	Carga horária:	180 horas
Período de realização do curso ou ação:	06/05/2026 a 13/06/2026. *O certificado a ser apresentado para prestação das contas deverá corresponder ao período informado neste requerimento.		
CNPJ:	05.569.970/0001-26		
Cidade:	Fortaleza/Ce	País:	Brasil
Modalidade:	() Presencial () Semipresencial (X) EAD *Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado/justificado pela chefia imediata.		
Ação – III (se for o caso)			
Tipo de Capacitação*:	1 () 2 () 3 ()		
Nome do curso ou ação:			
Instituição:		Carga horária:	
Período de realização do curso ou ação:	__/__/__ a __/__/__ *O certificado a ser apresentado para prestação das contas deverá corresponder ao período informado neste requerimento.		
CNPJ:			
Cidade:		País:	
Modalidade:	() Presencial () Semipresencial () EAD *Para aprendizado de língua estrangeira, a participação poderá ocorrer somente na modalidade presencial e quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado/justificado pela chefia imediata.		

4. Justificativa do(a) servidor(a) para a solicitação de licença capacitação (descreva, abaixo, a importância e a relevância da ação pretendida, em relação às atribuições: a) do seu órgão de exercício ou de lotação; b) da sua carreira ou cargo efetivo; e c) do seu cargo em comissão ou à sua função de confiança).

Ambos os cursos contribuíram com o desenvolvimento de competências relacionadas à utilização da Inteligência Artificial no ensino da saúde coletiva e na gestão pública.

5. Demais informações (marcar o campo abaixo)

Vem requerer: **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

(X) Declaro que o horário ou o local da(s) ação(ões) de desenvolvimento inviabilizará o cumprimento da minha jornada semanal de trabalho.

6. Termo de compromisso e responsabilidade

Pelo presente termo, declaro que estou ciente que:

1. Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste item nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação;
2. Caso tenha solicitado afastamento para stricto sensu ou Pós-Doutorado, somente poderei usufruir de licença capacitação após ter permanecido no exercício de minhas funções pelo período equivalente ao afastamento anteriormente usufruído, com exceção do disposto no art. 25, § 4º do Decreto nº 9.991/2019;
3. Somente poderei me ausentar da UNILA após a publicação da portaria de concessão no Boletim de Serviços, e que, em se tratando de afastamento do país, a ausência somente poderá ocorrer após a publicação da licença no Diário Oficial da União;
4. A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação e a inviabilidade de cumprimento da jornada de trabalho é do Centro Interdisciplinar onde desenvolvo a maior parte das minhas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto;
5. A ação de capacitação deve ser iniciada e concluída no prazo estabelecido para a licença, e que em caso de início da ação após o primeiro dia da licença ou conclusão da atividade antes do término previsto para o período de licença, deverei apresentar justificativa;
6. Em caso de não apresentação de documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação no prazo de 30 dias da data de retorno às atividades e caso a comprovação não compreenda todos os dias usufruídos de licença, estarei sujeito ao ressarcimento dos gastos com meu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente (art. 30 da Instrução Normativa nº 21/2021);
7. Em caso de não conclusão da ação de capacitação sem motivo justificado ou não apresentação dos documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação, será solicitado o devido o ressarcimento de acordo com a legislação vigente.
8. Não me ausentar do país durante a vigência da licença, caso a licença seja concedida no país, exceto em caso de férias, finais de semana e feriados (para mais informações o servidor deverá entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal – DAP);

Em caso de concessão do afastamento, comprometo-me a:

1. Informar imediatamente ao Departamento Administrativo do Instituto, à chefia imediata e à PROGEPE/DDPP qualquer alteração no curso da licença para que seja possível fornecer as devidas orientações, conforme cada situação. As trocas de e-mails e os procedimentos necessários devem ser juntados ao processo para análise e aprovação das instâncias necessárias;
2. Entregar ao Departamento Administrativo do Instituto, até 30 dias após o retorno: I – certificado ou documento equivalente que comprove a participação; II – relatório de atividades desenvolvidas (o DDPP disponibilizou em sua página um modelo de relatório); e III – cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do(a) orientador(a), quando for o caso;
3. Acessar o e-mail institucional frequentemente e manter atualizados meus dados cadastrais.

Por fim, declaro que:

1. Não estou em estágio probatório (a licença capacitação não poderá ser concedida a servidor em estágio probatório, mesmo que estabilizado em outro cargo);
2. Li as normativas vigentes de licença capacitação (Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e Resolução CONSUN nº 35/2021), estou ciente do conteúdo e da documentação que devo apresentar para solicitar a licença.

O requerimento deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a) e pelo(a) servidor(a) indicado para redistribuição dos encargos, se for o caso.

Deverá constar nos autos: a) a ata do Centro Interdisciplinar, onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, atestando a relevância da ação de capacitação, com a ratificação pelo Conselho do Instituto; b) declaração de anuência, assinada pela Direção do Instituto, com informação sobre a inviabilidade de cumprimento da jornada semanal de trabalho.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE
Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal – DDPP



REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO Nº 1/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2026 10:34)

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###629#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação:
6eb04d39b7

**FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
DOCENTE**

Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)

Orientações: Preencher e assinar o presente documento.

1. Identificação da servidora

Nome completo: Gladys Amelia Velez Benito

2. Enquadramento no PDP vigente no ano em que iniciará o afastamento: (inserir o enquadramento de cada ação a ser realizada):

As licenças serão concedidas apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano em que ocorrerá a Licença para Capacitação.

*Ação = É número da ação informado no requerimento de Licença para Capacitação.

** As Informações devem ser retiradas do PDP vigente: <https://portal.unila.edu.br/progepe/carreira/pdp>

Ação*	ITEM**	TEMA GERAL** (IFS 3)	O QUE NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER** (IFS 1)	RECORTE DO TEMA GERAL** (IFS 3)	RESULTADO QUE TRARÁ PARA A ORGANIZAÇÃO** (IFS 6)
I	169	Inovação	Utilização da inteligência artificial na gestão pública	Explorar possibilidades de uso da inteligência artificial na administração pública	Soluções e rapidez nos processos de análise técnica
II	172	Inovação	Melhorar as habilidades e os conhecimentos necessários ao uso ético de inteligência artificial em pesquisa e docência	Inteligência Artificial	Mais eficiência em tarefas diárias; maior auxílio a estudantes

O formulário deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a).

Caso o pedido de afastamento seja para o ano seguinte ao PDP vigente, orientamos que entre em contato com o DDPP para informações.



FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP Nº 1/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2026 10:34)

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###629#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação:
1b511a0820



GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

Sexo: F

Pessoa com deficiência: Não

Cargo Público Efetivo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Função/DAS: -

Órgão de Exercício: UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA

Jornada: 99

Estabilidade: Servidor Estável

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO DE PROJETOS
DE GESTÃO DO TRABALHO E
EDUCAÇÃO EM SAÚDE -
MINISTÉRIO DA SAÚDE ✂

MEMBRO DO BANCO DE
AVALIADORES DO INEP - CURSO
DE BACHAREL EM ENFERMAGEM
✂

RELAÇÕES INTERNACIONAIS NA
GESTÃO UNIVERSITÁRIA DE IES
FEDERAL ✂

GESTÃO DE CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM -
IMPLANTAÇÃO DE CURSO E
GESTÃO UNIVERSITÁRIA ✂

MEMBRO DO BANCO DE
AVALIADORES DO INEP - CURSO
DE BACHAREL EM SAÚDE
COLETIVA ✂

PAR AVALIADOR DO SISTEMA DE
ACREDITAÇÃO ARCU-SUL -
CURSO ENFERMAGEM ✂

GESTÃO DE CURSO DE
GRADUAÇÃO EM SAÚDE
COLETIVA - DCNS E
IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO
CURSO ✂

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE -
PROFESSORA, PESQUISADORA E
EXTENSIONISTA ✂

COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

AUTOCONHECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO PESSOAL

SOBRE

Graduação e Licenciatura em Enfermagem - Universidad Católica Santa Maria (1988), Peru, mestrado em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina (1994) e doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2001). Atualmente avaliador do INEP-MEC (2006 - atual) e, membro Par avaliador do Sistema de Acreditação ARCU SUL (2015 - atual). Professora Titular do Magistério Superior, curso de graduação em saúde coletiva e, do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento - Nível Mestrado; da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA-Brasil). Atuo na Área de Saúde Coletiva, experiência no Gerenciamento e Educação em Enfermagem e, na área de Saúde Coletiva, com ênfase em Gestão, Políticas públicas e formação em Saúde, Extensionista e pesquisadora principalmente nos seguintes temas: Gestão em Saúde, Políticas públicas de saúde, saúde coletiva, gestão do trabalho em saúde. Experiência de 29 anos na Gestão Universitária.

FORMAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO - ENFERMAGEM DO TRABALHO
COLÉGIO BRASILEIRO DE ESTUDOS SISTÊMICOS
2007 - 2009 - Concluído

DOUTORADO - DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)
1995 - 2001 - Concluído

ESPECIALIZAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)
1996 - 1998 - Concluído

GRADUAÇÃO - BACHARELADO E LICENCIATURA EM ENFERMAGEM
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)
1991 - 1996 - Concluído

COMUNICAÇÃO

COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA

COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO EM REDE

ENGAJAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES

FOCO NOS RESULTADOS PARA OS CIDADÃOS

GERAÇÃO DE VALOR PARA OS USUÁRIOS

GESTÃO DE CRISES

GESTÃO PARA RESULTADOS

INOVAÇÃO E MUDANÇA

MENTALIDADE DIGITAL

ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS

TRABALHO EM EQUIPE

VISÃO DE FUTURO

VISÃO SISTÊMICA

ÉTICA E INTEGRIDADE PÚBLICA

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

IDIOMAS

PORTUGUES

Compreensão



Escrita



Fala



Leitura



ESPAÑHOL

Compreensão



Escrita



Fala



Leitura



INGLES

Compreensão



Escrita



Fala



Leitura



MESTRADO - PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)

1992 - 1994 - Concluído

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Coordenadora de projetos de ensino e gestão da educação superior / GRATIFICACAO TEMPORARIA

Ministério da Saúde

03/2019 - Atual

Atuação em diversos projetos de ensino e pesquisa na Gestão em Saúde

CIÊNCIAS DA SAÚDE

Professor / MAGISTERIO SUPERIOR

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

09/2012 - Atual

Atuo na gestão, ensino, pesquisa e extensão na sub área de gestão e políticas públicas da educação e saúde

CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Pró reitora de Relações Institucionais e Internacionais / CARGO COMISSIONADO DE DIRECAO

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

04/2023 - 06/2026

Cargo de Direção CD 02

PRÓ REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

Vice-coordenadora do Programa Pós graduação (mestrado) - Políticas Públicas e Desenvolvimento / FUNCAO COMISSIONADA DE COORD. CURSO

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

03/2022 - 03/2024

Cargo de Vice coordenação do curso de Mestrado do PPGPPD.

PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

Coordenadora de Relações Internacionais / CARGO COMISSIONADO DE DIRECAO

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

06/2019 - 04/2023

Cargo de Direção - CD 04

PRÓ REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

Coordenadora de Relações Internacionais / CARGO COMISSIONADO DE DIRECAO

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

05/2016 - 07/2017

Coordenadoria de Relações Internacionais - CD4

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza / CARGO DE DIRECAO - CD - IFES

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

07/2013 - 11/2015

Cargo eleito .

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

Coordenadora de Curso de Saúde Coletiva / FUNCAO DE GESTAO

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

ÁREAS DE INTERESSE

GESTÃO DA
INTERNACIONALIZAÇÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR

GESTÃO DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR

08/2012 - 10/2012

Primeira coordenadora do curso.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Coordenadora de Curso de Enfermagem / FUNCAO DE GESTAO

Universidade Federal do Espírito Santo

06/2009 - 12/2010

Coordenadora do curso de graduação em enfermagem,
bacharelado . Campus São Mateus - ES

AVALIADOR DE CURSO DE ENFERMAGEM

CURSOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

10/2018 - 10/2018

Concluído - Carga Horária: 27 Hrs

CERTIFICAÇÕES

Especialização em ergonomia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)

Emissão: 03/03/1996

Validade: 02/03/1998

www.ufsc.br

CONTATO

Telefone: 045-998255500

Email Institucional: gladys.benito@unila.edu.br

LinkedIn: www.linkedin.com/in/gladys-amelia-velez-benito-1253ba310

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0627575711367816>



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/gladys-benito-908106718>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 03/02/2026 às 03:29
Data da última atualização: 03/02/2026 às 03:29



CURRICULO Nº 2/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2026 10:32)

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###629#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo:
CURRICULO, data de emissão: 03/02/2026 e o código de verificação: **0d04ff8273**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA No. 3847047

Declaramos que **Gladys Amelia Velez Benito** encontra-se devidamente matriculado(a) no(a) curso de extensão curso **Análise de Dados e Tomada de Decisão com Inteligência Artificial** Unieducar - Instituição de Ensino mantida pela Unieducar Inteligência Educacional - CNPJ 05.569.970/0001-26, conforme dados complementares abaixo indicados:

DADOS COMPLEMENTARES DA INSCRIÇÃO:

INSCRIÇÃO Nº.: 3847047

STATUS: Agendada

MODALIDADE: Completa

CARGA HORÁRIA: 220 horas

INÍCIO: 16/03/2026

TÉRMINO: 13/06/2026

Conteúdo programático do curso **Análise de Dados e Tomada de Decisão com Inteligência Artificial:****FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

Conceitos e Evolução da IA no Contexto Corporativo; IA Simbólica x IA Baseada em Aprendizado de Máquina; Aplicações Práticas na Administração Pública e Privada; Exercícios Propostos Resolvidos Comentados;

MODELOS DE MACHINE LEARNING E DEEP LEARNING

Aprendizado Supervisionado, Não Supervisionado e por Reforço; Redes Neurais Artificiais e Seus Usos Estratégicos; IA Generativa e Simulações Preditivas; Exercícios Propostos Resolvidos Comentados;

ANÁLISE DE DADOS NA TOMADA DE DECISÃO

Conceitos de Business Intelligence (BI); Painéis Interativos e Visualização de Dados; Tomada de Decisão Orientada por Dados (Data-Driven) ; Exercícios Propostos Resolvidos Comentados;

FERRAMENTAS E PLATAFORMAS PARA ANÁLISE

Power BI, Python e Excel com IA; Comparativo de Ferramentas e Critérios de Escolha; Automação de Relatórios e Alertas; Exercícios Propostos Resolvidos Comentados;

ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA DE ALGORITMOS

Viés Algorítmico e Responsabilidade dos Gestores; Explicabilidade da IA (XAI); Boas Práticas na Governança de Dados e IA; Exercícios Propostos Resolvidos Comentados;

LGPD E PROTEÇÃO DE DADOS EM AMBIENTES COM IA

Impactos da Legislação na Modelagem de Dados; Consentimento, Anonimização e Finalidade do Uso; Papéis e Responsabilidades na Gestão de Dados Sensíveis; Exercícios Propostos Resolvidos Comentados;

PREVISÕES, SIMULAÇÕES E GESTÃO DE CENÁRIOS

Cenários Baseados em Dados Históricos e Padrões Comportamentais; Simulações de Risco e Planejamento Estratégico com IA; IA em Tempo Real para Decisões Operacionais; Exercícios Propostos Resolvidos Comentados;

INDICADORES DE PERFORMANCE E MÉTRICAS INTELIGENTES

Definição de KPIs e KRIs com Apoio de IA; Medição de Resultados Automatizada; Integração entre Análise e Execução; Exercícios Propostos Resolvidos Comentados;

INTEGRAÇÃO DA I.A. À ROTINA DE NEGÓCIOS

IA Aplicada a Setores como RH, Jurídico, Finanças e Compras; Processos de Automação e Robotização com RPA; Barreiras Culturais e Tecnológicas à Implementação; Exercícios Propostos Resolvidos Comentados;

CASOS DE SUCESSO E DESAFIOS REAIS

Experiências Positivas com IA em Instituições Públicas e Privadas; Obstáculos Enfrentados e Como Foram Superados; Visão de Futuro sobre o Uso Estratégico da IA; Exercícios Propostos Resolvidos Comentados;

TOMADA DE DECISÃO COM I.A. – APLICAÇÕES PRÁTICAS

Painel de BI para Recursos Humanos – RH; Power BI - Quick Insights e Key Influencers; Integração Python no Power BI - Análise Preditiva; Técnicas de Explicabilidade da IA – XAI; Ética Transparência e Governança de Algoritmos

EAD e E-Learning - Educação a Distância: Um Panorama

EAD e E-Learning - Didática na Educação a Distância: Limites e Possibilidades

EAD e E-Learning - Design Instrucional para Mídias Audiovisuais

EAD e E-Learning - Design Instrucional para Mídias Digitais

EAD e E-Learning - Design Instrucional para Mídias Interativas

EAD e E-Learning - Tecnologias Emergentes e Promissoras para a Educação e Design Instrucional

EAD e E-Learning - Design Universal, Mídia Integrada e Design Instrucional

Teoria da Decisão

Comunicação - Internet e Educação

Inclusão Digital

Trabalhando com gráficos

Aplicativos do Pacote MS Office - Excel - Cálculos, fórmulas e funções

Aplicativos do Pacote MS Office - Excel - Funções

Fortaleza(CE), 30 de janeiro de 2026

Unieducar

O presente comprovante foi emitido e assinado eletronicamente pelo site www.unieducar.org.br e sua autenticidade pode ser consultada no link

<http://unieducar.org.br/consultar-comprovante-inscricao>

digitando-se o número de inscrição acima indicado.

sac@unieducar.org.br



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 20/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2026 10:31)

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###629#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2026**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **5fa5bd6f5f**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA No. 3847046

Declaramos que **Gladys Amelia Velez Benito** encontra-se devidamente matriculado(a) no(a) curso de extensão curso **Educação 5.0 - Como a Inteligência Artificial Transforma o Papel de Professores e Alunos** Unieducar - Instituição de Ensino mantida pela Unieducar Inteligência Educacional - CNPJ 05.569.970/0001-26, conforme dados complementares abaixo indicados:

DADOS COMPLEMENTARES DA INSCRIÇÃO:

INSCRIÇÃO Nº.: 3847046

STATUS: Agendada

MODALIDADE: Completa

CARGA HORÁRIA: 180 horas

INÍCIO: 06/05/2026

TÉRMINO: 03/08/2026

Conteúdo programático do curso Educação 5.0 - Como a Inteligência Artificial Transforma o Papel de Professores e Alunos: TRANSIÇÃO PARA O ENSINO HÍBRIDO E NOVOS RUMOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Educação nas Modalidades Presencial e a Distância; Possibilidades da Aprendizagem Híbrida; Caminhos da Educação Superior; Construção do Processo Ensino-Aprendizagem na EaD; Exercícios de Fixação Propostos Resolvidos Comentados;

FUNDAMENTOS DA ANDRAGOGIA E MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA NA APRENDIZAGEM

Fundamentos da Andragogia; Mediação Pedagógica pelos Recursos Tecnológicos Digitais; Integração de Ecossistemas Digitais no Ensino; Suporte Tecnológico para a Aprendizagem; Exercícios de Fixação Propostos Resolvidos Comentados;

METODOLOGIAS ATIVAS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO 5.0

Metodologias Ativas na EaD; Personalização do Ensino com Uso de Algoritmos; Inteligência Artificial na EaD; Exercícios de Fixação Propostos Resolvidos Comentados;

O PERFIL E AS COMPETÊNCIAS DO DOCENTE NO SÉCULO XXI

Docente do Século XXI Atuante na EaD; Competências Digitais para Professores; Adaptação do Papel do Educador Frente à Automação; Exercícios de Fixação Propostos Resolvidos Comentados;

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESIGN INSTRUCIONAL COM TECNOLOGIA

Planejamento na EaD; Design Instrucional na Era da Inteligência Artificial; Organização de Cronogramas e Objetivos Pedagógicos; Exercícios de Fixação Propostos Resolvidos Comentados;

ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS E PRÁTICAS DOCENTES INOVADORAS

Estratégias Pedagógicas; Práticas Docentes para a EaD; Engajamento e Interatividade no Ambiente Virtual; Exercícios de Fixação Propostos Resolvidos Comentados;

O PROTAGONISMO DO ESTUDANTE E A GESTÃO DA APRENDIZAGEM DIGITAL

Características do Estudante na EaD; Autonomia e Protagonismo Discente; Gestão do Tempo e Aprendizagem Digital; Exercícios de Fixação Propostos Resolvidos Comentados;

DESAFIOS, SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES E HUMANIZAÇÃO NO ENSINO

Dificuldades Discentes; Estratégias de Permanência e Êxito; Humanização no Ensino Automatizado; Desenvolvimento de Soft Skills e Criatividade; Exercícios de Fixação Propostos Resolvidos Comentados;

SEGURANÇA DE DADOS E A OBSERVÂNCIA DA LGPD NA EDUCAÇÃO

Privacidade de Dados de Alunos e Professores; Tratamento de Informações Pessoais em Ambientes Virtuais de Aprendizagem; Ética e Transparência no Uso de Dados Educacionais; Exercícios de Fixação Propostos Resolvidos Comentados;

FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADAS AO ENSINO

Uso de Chatbots para Suporte Educacional; Ferramentas de IA para Criação de Conteúdo e Avaliação; Plataformas de Aprendizagem Adaptativa; Exercícios de Fixação Propostos Resolvidos Comentados.

Didática, Identidade e Profissionalização Docente

Tendências Pedagógicas - Ambientes educativos e a epistemologia do professor

Tecnologias da Informação e Práticas Educativas

EAD e E-Learning - Tecnologias

EAD e E-Learning - Mídias na Educação: Audiovisuais

Como se Faz EAD - Mídias Instrucionais

Mídias Interativas da EAD e E-Learning

Formas Híbridas da EAD e E-Learning

Didática - Identidade e a Contextualização de sua Prática

Funcionalidades e Gestão de Correio Eletrônico

EAD e E-Learning - Design Instrucional: Conceitos Centrais e Fundamentos

Fortaleza(CE), 30 de janeiro de 2026

Unieducar

O presente comprovante foi emitido e assinado eletronicamente pelo site www.unieducar.org.br e sua autenticidade pode ser consultada no link

<http://unieducar.org.br/consultar-comprovante-inscricao>

digitando-se o número de inscrição acima indicado.

sac@unieducar.org.br



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 21/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2026 10:31)

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###629#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2026**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **4bcac2469b**

7ª Reunião da Área do Curso de Saúde Coletiva - 2025

DATA: 09 de dezembro de 2025

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h30

LOCAL: Unidade Jardim Universitário, Sala G104-2

PRESIDENTE:

GLADYS AMÉLIA VELEZ BENITO, Coordenadora da Área de Saúde Coletiva.

PRESENTES:

WALFRIDO SVOBODA – Vice - coordenador da Área de Saúde Coletiva

CARMEN JUSTINA GAMARRA – Docente membro

FERNANDO KENJI NAMPO – Docente membro

EHIDEÈ ISABEL GOMEZ LA ROTTA – Docente convidado

LARISSA DJANILDA PARRA DA LUZ- Docente convidado

FALTAS

GIULIANO DERROSSO

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

1. INFORMES

1.1. Concurso professor efetivo - O processo de seleção ocorreu de 10 a 14 de novembro, conforme Edital nº 211/2025/DICS/DAP/PROGEPE e EDITAL Nº 258/2025/DICS- DAS PROVAS E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO. O resultado ainda não teve sua homologação.

1.2. Renovação de contrato da professora visitante Ehidee Isabel Gomez La Rotta – Após a aprovação da atribuição de disciplinas nesta reunião, será respondido o interesse pela renovação do contrato por mais um ano; previsto até 27 de fevereiro de 2027.

1.3. Solicitação de abertura de Edital Processo Seletivo de Professor Substituto, na vaga do professor Rodne de Oliveira Lima – Foi solicitado à direção do ILACVN abertura do edital a partir do dia 15 de janeiro, de forma a dar tempo para a contratação em março de 2026.

1.4. Renovação de contrato da professora substituta Larissa Djanilda Parra da Luz – Foi solicitada à direção do ILACVN a renovação do contrato de dita professora até 12 de dezembro de 2026.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Licença Capacitação profª Gladys Amelia Vélez Benito – Conforme e-mail enviado aos membros da área. A licença a ser solicitada deverá ocorrer de 16 de março a 13 de junho de 2026. O professor Nampo indagou se a licença poderia ser requerida para o segundo semestre e, ao ser questionado quanto à motivação, mencionou os componentes curriculares cuja oferta fora demandada pelo Colegiado do Curso e que, ainda que em regime de reoferta, deverão ser ofertados em momento oportuno para viabilizar a conclusão do curso pelos estudantes vinculados à matriz de turno integral, visto que tais componentes não possuem equivalência com componentes regulares. A professora Gladys manifestou entendimento de que tais demandas não seriam prioritárias neste momento. Na sequência,

o professor Nampo informou que, em decorrência da desistência de uma docente, a PROGEPE o contatou e lhe informou que, passou a ser contemplado com a possibilidade de afastamento para realização do estágio pós-doutoral, tendo interesse em iniciar no segundo semestre de 2026, com contratação de professor substituto; razão pela qual sugeriu que tal período seria mais oportuno para a licença pleiteada pela professora Gladys, sugestão que foi rejeitada. Indagada pelo professor Nampo sobre os cursos das capacitações pretendidas, tendo em vista a necessidade de que a licença ocorra no primeiro semestre, a professora Gladys esclareceu que ainda não as definiu, uma vez que as datas dos cursos, tem que contemplar o período do afastamento, assim, indicou interesse em curso de gestão pública e inteligência artificial na saúde, alegando que irá concorrer ao cargo de reitora na próxima eleição. Considerando a indefinição quanto às capacitações, o professor Nampo solicitou que constasse em ata que a votação se referia, exclusivamente, à possibilidade de concessão da licença à professora Gladys frente à não ocorrência de prejuízo na oferta dos componentes curriculares obrigatórios correspondentes à matriz e períodos previstos para serem ofertados no ano de 2026.1, especificamente os constantes na matriz do primeiro, terceiro, quinto e sétimo períodos do turno matutino, solicitação que foi acatada. Após votação, foi **APROVADO** por unanimidade.

2.2. Aprovar a atribuição de disciplinas demandadas à Área de Saúde Coletiva para o primeiro semestre de 2026 – Conforme quadro de distribuição de disciplinas apresentado pelo colegiado do Curso de Saúde Coletiva e Coordenação do curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (DRUSA).

Após discussão, foi **APROVADO** a seguinte distribuição de oferta :

2.2.1. Curso de Saúde Coletiva:

PERÍODO	DISCIPLINA	DOCENTE/Cred.
1º Período	SAU0121 – Saúde e Sociedade – 30h	Walfrido Svoboda/2
	SAU0122 – Introdução à Saúde Coletiva – 60h	Substituto prof. Rodne Lima /4
3º Período	SAU0016 – Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde I – 60h	Ehidee La Rota/4
	SAU0124 – Enfermidades Transmissíveis e Não Transmissíveis – 60h	Walfrido Svoboda/4
	SAU0125 – Interdisciplinaridade em Saúde – 30h	Substituto prof. Rodne Lima/2
5º Período	SAU0095 – Saúde do Trabalhador – 60h	Ehidee La Rota/4
	SAU0130 – Estudos e Métodos Epidemiológicos em Saúde – 60h	Fernando Nampo/4
	SAU0131 – Políticas Públicas em Saúde Mental – 60h	Larissa Parra/4
	SAU0132 – Promoção em Saúde – 60h	Larissa Parra/4
	SAU0133 – Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde III – 60h	Substituto prof. Rodne Lima/4

7º Período	SAU0136 – Práticas Interdisciplinares I – Eixo Atenção em Saúde – 60h	Carmen Gamarra/4
	SAU0136 – Práticas Interdisciplinares I – Eixo Atenção em Saúde – 60h	Ehidee La Rota/4
	SAU0137 – Organização de Sistemas de Saúde – 60h	Larissa Parra/4
	SAU0138 – Sistemas de Informação em Saúde – 60h	Carmen Gamarra/4
	SAU0139 – Direito Sanitário I – 60h	Substituto prof. Rodne Lima/4
DISCIPLINAS DE REOFERTA		
	SAU0025 – Mecanismos de Aquisição de Doenças – 60h	Walfrido Svoboda/4
	SAU0026 – Estudos Epidemiológicos em Saúde – 60h	Carmen Gamarra/4
PÓS-GRADUAÇÃO		
	ILA0125 – Saúde Baseada em Evidências – 40h	Fernando Nampo / 2,66
	BIC0054 – Revisão sistemática – 30h	Fernando Nampo / 2
DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOCENTE POR DISCIPLINAS		
	Walfrido Svoboda	10h/s
	Carmen Gamarra	12h/s
	Fernando Nampo	8,66h/s
	Ehidee La Rota	12h/s
	Larissa Parra	12h/s
	Substituto prof. Rodne Lima	14h/s

2.2.2. Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar:

Após discussão, **NÃO FOI APROVADA** a oferta da disciplina, DSA0087 – Alimento, nutrição e saúde – 60h pela área de Saúde Coletiva, uma vez que, a atribuição de disciplinas pelas Áreas, conforme orientação da PROGRAD recebida durante a reunião, atualmente, atende à **Portaria Nº 61, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017, que, Regulamenta as Áreas de Conhecimento para Alocação de Vagas Docentes conforme a Resolução CONSUN nº 39/2014**. Onde, no Anexo II, descreve as disciplinas vinculadas às áreas.

2.3. Escala de licença docentes da área – Manifestaram-se os seguintes docentes:

- 1- Prof Fernando Nampo manifestou interesse em licença para Estágio Pós-Doutoral com início no segundo semestre de 2026, uma vez que pode ser contemplado com vaga de professor substituto, conforme RESULTADO FINAL Nº 1/2025/DDPP de 03 de novembro de 2025 do Edital 13/2025/PROGEPE.
- 2- Profª Carmen Gamarra não manifestou interesse em nenhum tipo de afastamento.
- 3- Prof Walfrido Svoboda não manifestou interesse, uma vez que, esta com processo em andamento, de pedido de aposentadoria. Mas apontou que se não sair sua aposentadoria teria interesse na licença capacitação.

Nada mais havendo, a presidente, às 16hs, deu por encerrada a reunião; assim, a mesma subscreve este documento, que segue assinado por mim e pelos demais presentes.



ATA DE REUNIÃO Nº 6/2025 - CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 14:38)

CARMEN JUSTINA GAMARRA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###421#5

(Assinado digitalmente em 27/12/2025 03:32)

EHIDEE ISABEL GOMEZ LA ROTTA
PROFESSOR(A) VISITANTE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###254#8

(Assinado digitalmente em 29/12/2025 10:08)

FERNANDO KENJI NAMPO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)
Matrícula: ###612#0

(Assinado digitalmente em 19/12/2025 17:58)

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###629#7

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 07:14)

LARISSA DJANILDA PARRA DA LUZ
PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###789#9

(Assinado digitalmente em 20/12/2025 13:16)

WALFRIDO KUHL SVOBODA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###225#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2025, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: 19/12/2025 e o código de verificação: **f3960deb3b**



CÓPIA DE ATA Nº 1/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2026 10:30)

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###629#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
CÓPIA DE ATA, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **4c1e0a7389**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA
NATUREZA

CHECK-LIST Nº 1/2026/DAILACVN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 03 de fevereiro de 2026.

LISTA DE VERIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO VISANDO AFASTAMENTO PARA LICENÇA
CAPACITAÇÃO

Interessado: GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO	Consta	Inst. legal
Requerimento de licença capacitação	SEQ 01	Resolução consun 35/2021
Declaração de inviabilidade (grupo formal de estudo/pesquisa, elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral), se for o caso	-	IN 21/2021 ME
Formulário de enquadramento no PDP vigente	SEQ 02	Decreto 9991 /2019
Currículo GOV BR	SEQ 03	Requerimento
Apresentar qual ação de capacitação desenvolverá - contendo carga horária, nome do curso, local, página, folder, projeto, ou outro documento comprobatório - mínimo de 30h semanais	SEQ 04 E 05	Resolução consun 35/2021
Aprovação na área correspondente	SEQ 06	Resolução Consuni Ilacvn 05/2019
Aprovação no Centro Interdisciplinar de alocação da relevância da ação de capacitação	EM ELABORAÇÃO	Resolução consun 35/2021
Aprovação no Consuni do Instituto correspondente	EM ELABORAÇÃO	Resolução consun 35/2021
Declaração de anuência do Diretor do Instituto, indicando a inviabilidade de execução da licença concomitante com o período de trabalho	EM ELABORAÇÃO	Resolução consun 35/2021

Abrir o processo no Dpto administrativo do Instituto;

A licença é por até 3 meses;

A licença capacitação não gera direito a docente substituto;

Após o retorno na licença, deverá ser entregue no Dpto administrativo do Instituto relatório e documentos comprobatórios da conclusão da ação, no prazo de 30 dias. O relatório deverá ser aprovado no Consuni do Instituto;

(Assinado digitalmente em 03/02/2026 12:02)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.001743/2026-89

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **CHECK-LIST**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **b90b6c651e**

Re: Solicitação Licença Capacitação Docente GladysAVB

1 mensagem

Gladys Amelia Velez Benito <gladys.benito@unila.edu.br>

3 de fevereiro de 2026 às 12:43

Para: Departamento Administrativo - ILACVN <administrativo.ilacvn@unila.edu.br>

Cc: Centro Interdisciplinar de Ciencias da Vida <coordenacao.cicv@unila.edu.br>

Prezada Lígia,

Declaro que, desde 2012 atuo na oferta de disciplinas para o Curso de Saúde Coletiva e, conforme as diretrizes curriculares nacionais (2024) contempladas no seu PPC (2014 e 2022), venho sendo responsável por diversas disciplinas, prioritariamente no Eixo - Gestão em Saúde; neste contexto, as disciplinas habitualmente atribuídas a mim são: Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde I, II e III; Gestão do Trabalho em Saúde e Práticas Interdisciplinares em Saúde I, II, III, IV, V e VI. No período de minha licença de capacitação, foram alocadas as disciplinas deste eixo de gestão às professoras Larissa Parra e Ehidee La Rotta, não apresentando prejuízo na oferta de disciplinas obrigatórias, conforme quadro anexo da oferta de disciplinas do curso de Saúde Coletiva, aprovado no colegiado do curso.

Em tempo declaro que durante as férias de julho de 2026, assumi o compromisso de ofertar a disciplina **SAU0050 - PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES V – 60H , para os alunos formandos que estão cursando o PPC de 2014.**

Continuo à disposição para esclarecimentos.

Agradeço pela habitual atenção.

Atenciosamente.

Profa Gladys

Em ter., 3 de fev. de 2026 às 10:01, Departamento Administrativo - ILACVN <administrativo.ilacvn@unila.edu.br> escreveu:

Bom dia Professora

Processo aberto - 23422.001743/2026

Para continuidade é preciso indicar quem assumirá seus encargos no período de licença (não há essa indicação na ata).

O processo deverá ser aprovado no âmbito do CICV (em cópia) e no Consuni ILACVN, porém a próxima reunião do Consuni só ocorrerá após o retorno do período letivo (em data a definir).

grata

Lígia da Fré Winkert | Secretária Executiva

ILACVN

Dpto Administrativo ILACVN

45 3522 - 9959

Em ter., 3 de fev. de 2026 às 03:47, Gladys Amelia Velez Benito <gladys.benito@unila.edu.br> escreveu:

Prezada Lígia,

Solicito gentilmente a abertura de processo do meu pedido de Licença Capacitação, conforme documentos em anexo:

1. Ata da reunião da área de Saúde Coletiva, onde trata da aprovação de meu pedido.
2. Requerimento de Licença de Capacitação Docente
3. Formulário de enquadramento PDP
4. Comprovante de cadastro do currículo profissional no Banco de Talentos pelo SOU GOV.
5. Comprovantes de inscrição dos cursos pretendidos.

Fico a disposição para esclarecimentos,

Atenciosamente,

--

Gladys Amelia Velez Benito | Profª. Dra. - Titular

Coordenadora da Área de Saúde Coletiva - ILACVN

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE JULHO DE 2023

Vice Coordenadora do Curso de Saúde Coletiva - Graduação

[PORTARIA Nº 375, DE 31 DE JULHO DE 2025](#)

Pesquisadora da Área de Saúde Coletiva - Políticas e Gestão em Saúde

+55 (45) 99825-5500 (WhatsApp)



Av. Tancredo Neves, 6731 - PTI | Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil
Caixa Postal 2044 | CEP 85867-970



/unila.official



/instaunila



/unila

--

Gladys Amelia Velez Benito | Profª. Dra. - Titular

Coordenadora da Área de Saúde Coletiva - ILACVN

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE JULHO DE 2023

Vice Coordenadora do Curso de Saúde Coletiva - Graduação

[PORTARIA Nº 375, DE 31 DE JULHO DE 2025](#)

Pesquisadora da Área de Saúde Coletiva - Políticas e Gestão em Saúde

+55 (45) 99825-5500 (WhatsApp)



Av. Tancredo Neves, 6731 - PTI | Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil
Caixa Postal 2044 | CEP 85867-970



/unila.official



/instaunila



/unila



OFERTA DE DISCIPLINAS 2026-1.pdf
629K

OFERTA DE DISCIPLINAS 2026-1

SAÚDE COLETIVA - Estrutura Curricular: 2023/1 e 2012 (integral)								
CÓD.	1º PERÍODO	PERÍODO	DOCENTE/Créd.	VAGAS	RESERVA	HORÁRIO	SALA (APOIO)	OBS.:
GER0005	FUNDAMENTOS DE AMÉRICA LATINA I - 60h	1	IVÁN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA	50	50	5M1234		HORÁRIO CONFIRMADO PARA 2026, CF EMAIL 01/12/2025. Junção com MLA
GER0202	ESPAÑHOL ADICIONAL BÁSICO - 90h	1	LIGIA ANDRADE	25	25	2M1234 3M12		HORÁRIO CONFIRMADO PARA 2026, CF EMAIL 01/12/2025
GER0200	PORTUGUÊS ADICIONAL BÁSICO - 90h	1	MARIA CERES	25	25	2M1234 3M12		HORÁRIO CONFIRMADO PARA 2026, CF EMAIL 01/12/2025. Junção SAU/CIA/MLA
BIO0195	ESTUDO MORFO-FUNCIONAL HUMANO - 60h	1	BIOLOGIA - GLEISSON BRITO	50	50	4M1234		ZAP de 02/12/2025 CONFIRMANDO HORÁRIO
SAU0121	SAÚDE E SOCIEDADE - 30h	1	WALFRIDO SVOBODA	50	50	3M34		
SAU0122	INTRODUÇÃO À SAÚDE COLETIVA - 60h	1	SUBSTITUTO RODNE	50	50	6M1234		
CÓD.	3º PERÍODO	PERÍODO	DOCENTE/CRÉD.	VAGAS	RESERVA	HORÁRIO	SALA (APOIO)	OBS.:
GER0007	FUNDAMENTOS DE AMÉRICA LATINA III - 30h	3	RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA	50		4M12		HORÁRIO CONFIRMADO PARA 2026, CF EMAIL 01/12/2025. Junção SAU/MLA
GER0045	ÉTICA E CIÊNCIA - 60h	3	IDETE	50		5M1234		HORÁRIO CONFIRMADO PARA 2026, CF EMAIL 01/12/2025
PEE0004	BIOESTATÍSTICA - 60h	3	ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM	50	50	3M1234		ZAP de 02/12/2025 CONFIRMANDO HORARIO
SAU0016	POLÍTICAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE I - 60h	3	LARISSA PARRA	50	50	6M1234		

SAU0124	ENFERMIDADES TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS - 60h	3	WALFRIDO SVOBODA	50	50	2M1234		
SAU0125	INTERDISCIPLINARIDADE EM SAÚDE - 30h	3	SUBSTITUTO RODNE	50	50	4M34		
CÓD.	5º PERÍODO	PERÍODO	DOCENTE/CRÉD.	VAGAS	RESERVA	HORÁRIO	SALA (APOIO)	OBS.:
SAU0095	SAÚDE DO TRABALHADOR - 60h	5	EHIDEE LA ROTTA	50	50	4M1234		
SAU0130	ESTUDOS E MÉTODOS EPIDEMIOLÓGICOS EM SAÚDE - 60h	5	FERNANDO KENJI NAMPO	50	50	6M1234		
SAU0131	POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE MENTAL - 60h	5	EHIDEE LA ROTTA	50	50	2M1234		
SAU0132	PROMOÇÃO EM SAÚDE - 60h	5	SUBSTITUTO RODNE	50	50	3M1234		
SAU0133	POLÍTICAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE III - 60h	5	LARISSA PARRA	50	50	5M1234		
CÓD.	7º PERÍODO	PERÍODO	DOCENTE/CRÉD.	VAGAS	RESERVA	HORÁRIO	SALA (APOIO)	OBS.:
SAU0136	PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES I - EIXO ATENÇÃO EM SAÚDE - 68h	7	LARISSA PARRA	10	10	4M1234		
SAU0136	PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES I - EIXO ATENÇÃO EM SAÚDE - 68h	7	EHIDEE LA ROTTA	10	10	6M1234		Se necessário
SAU0137	ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE - 68h	7	LARISSA PARRA	50	50	3M1234		
SAU0138	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE - 68h	7	CARMEN GAMARRA	50	50	5M1234		

SAU0139	DIREITO SANITÁRIO I - 68h	7	SUBSTITUTO RODNE	50	50	2M1234		
CÓD.	9º PERÍODO (inexiste)	PERÍODO	DOCENTE/Créd.	VAGAS	RESERVA	HORÁRIO	SALA (APOIO)	OBS.:
CÓD.	REOFERTA	PERÍODO	DOCENTE/Créd.	VAGAS	RESERVA	HORÁRIO	SALA (APOIO)	OBS.:
SAU0025	MECANISMOS DE AQUISIÇÃO DE DOENÇAS – 60H		WALFRIDO SVOBODA	50	50	3T1234		
SAU0018	PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES II – 60H							
SAU0093	DIREITO SANITÁRIO I – 60H							
SAU0098	DIREITO SANITÁRIO II – 60H							
SAU0028	PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES III – 60H		CARMEN GAMARRA	50	50	3T1234		
SAU0033	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 60H							
SAU0050	PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES V – 60H		GLADYS BENITO	10	10			OFERTA NAS FÉRIAS DE JULHO DE 2026, CF E-MAIL DE 19/12/2025.

SAU0026	ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS EM SAÚDE – 60H		CARMEN GAMARRA	50	50	4T1234		
CÓD.	OPTATIVA		DOCENTE/Créd.	VAGAS	RESERVA	HORÁRIO	SALA (APOIO)	OBS.:
CÓD.	PÓS-GRADUAÇÃO e OUTROS CURSOS		DOCENTE/Créd.	VAGAS	RESERVA	HORÁRIO	SALA (APOIO)	OBS.:
ILA0125	SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS - 40H		FERNANDO KENJI NAMPO			NOITE		
DSA0087	ALIMENTO, NUTRIÇÃO E SAÚDE - 60H							
BIC0054	REVISÃO SISTEMÁTICA - 30H		FERNANDO KENJI NAMPO			3M1234		



CÓPIA DE E-MAIL Nº 4/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 08:51)

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###629#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo:
CÓPIA DE E-MAIL, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **52d34f1138**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA
NATUREZA**

DESPACHO Nº 36/2026/DAILACVN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 03 de fevereiro de 2026.

PARA CICV

Encaminha-se para aprovação no âmbito do Centro, conforme dispõe a Resolução nº 35/2021/Consun em seu artigo 25:

Art. 25. Após cada quinquênio de efetivo exercício, poderá ser concedida ao servidor Licença para Capacitação, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, com direito à remuneração do cargo ocupado.

§1º Considera-se a ação de capacitação atividades orientadas para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando o alcance dos objetivos da Instituição.

§2º A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação é do Centro Interdisciplinar onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto. (grifo nosso)

Após, o processo deve ser encaminhado para o CONSUNI ILACVN.

(Assinado digitalmente em 03/02/2026 13:36)

LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.001743/2026-89

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 36, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **1b0d1a653a**

Re: Processo 23422.001743/2026 - Solicitação Licença Capacitação Docente

1 mensagem

Centro Interdisciplinar de Ciencias da Vida <coordenacao.cicv@unila.edu.br> 5 de fevereiro de 2026 às 17:16

Para: Curso de Saúde Coletiva <saude.coletiva@unila.edu.br>, Departamento Administrativo - ILACVN <administrativo.ilacvn@unila.edu.br>

Cc: Larissa Djanilda Parra Da Luz <larissa.luz@unila.edu.br>, Ehídee Isabel Gomez La Rotta <ehidee.rotta@unila.edu.br>

Prezado Professor Fernando boa tarde,

Muito obrigado pelo retorno e pelo relato detalhado do ocorrido.
Copiei o Departamento Administrativo para continuarmos com o processo.

Ligia, conforme mencionado no e-mail encaminhado pela Coordenação do curso de Saúde Coletiva, sobre a Clência que as professoras EHIDEE ISABEL GOMEZ LA ROTTA e LARISSA DJANILDA PARRA DA LUZ (em cópia) receberam a atribuição dos componentes curriculares a serem ofertados em 2026.1, poderia, por gentileza, dar continuidade ao processo para que possamos aprovar, por *ad referendum*, o pedido de Licença Capacitação Docente da Professora em questão, devido ao curto prazo para início das atividades da professora na capacitação!

Assim, na próxima reunião de Colegiado do CICV, o Processo será pautado.

Muito obrigado a todos,

Fico à disposição.

Atenciosamente

Em qui., 5 de fev. de 2026 às 16:17, Curso de Saúde Coletiva <saude.coletiva@unila.edu.br> escreveu:
Professor Michel, bom dia

Agradeço pelo compartilhamento e pela oportunidade de registrar informações referentes ao pleiteado. Conforme conversa telefônica, registrarei aqui informações potencialmente relevantes para esclarecimento.

Primeiramente, cabe recordar que **as atribuições de disciplinas aos docentes são definidas pela área**, e não pelo curso. Portanto, responderei estritamente com relação ao ocorrido em reuniões das quais participei, aos registros acadêmicos e às implicações para o Curso de Saúde Coletiva.

A atribuição de disciplinas ocorreu, ao menos em parte, na 7ª Reunião da Área de Saúde Coletiva. Esta atribuição foi antecipada em relação ao previsto no calendário administrativo, a partir de uma iniciativa da coordenação de curso, para evitar a necessidade de diálogos durante o período usualmente utilizado para as férias docentes, o que poderia dificultar a adequada atribuição. As demandas enviadas pela Coordenação de Curso constam na ata da 11ª Reunião Ordinária de 2025 do Colegiado do Curso, e na troca de e-mails com a representação discente (ANEXO 1 e 2); em síntese, **o Colegiado do Curso de Saúde Coletiva solicitou à Área de Saúde Coletiva que fossem realizadas as ofertas de todos os componentes obrigatórios, mais a reoferta das disciplinas abaixo:**

- SAU0025 MECANISMOS DE AQUISIÇÃO DE DOENÇAS – 60H
- SAU0018 PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES II – 60H
- SAU0093 DIREITO SANITÁRIO I – 60H*
- SAU0098 DIREITO SANITÁRIO II – 60H
- SAU0028 PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES III – 60H
- SAU0033 VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 60H
- SAU0050 PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES V – 60H
- SAU0026 ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS EM SAÚDE – 60H

* A disciplina Direito Sanitário I já constava como oferta regular.

A Área de Saúde Coletiva alocou professores (incluindo substituto a ser contratado para substituição do prof RODNE DE OLIVEIRA LIMA) para todos os componentes obrigatórios e parte das disciplinas de reoferta

solicitadas, restando o componente de Vigilância em Saúde a ser reofertado futuramente:

- SAU0025 MECANISMOS DE AQUISIÇÃO DE DOENÇAS – 60H - **PROF WALFRIDO KUHL SVOBODA**
- SAU0018 PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES II – 60H - NÃO REOFERTADA - **OFERTA REGULAR PREVISTA PARA 2026.2.**
- SAU0093 DIREITO SANITÁRIO I – 60H - **OFERTA REGULAR EM 2026.1.**
- SAU0098 DIREITO SANITÁRIO II – 60H - NÃO REOFERTADA - **OFERTA REGULAR PREVISTA PARA 2026.2.**
- SAU0028 PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES III – 60H - **PROFA CARMEN JUSTINA GAMARRA.**
- SAU0033 VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 60H - **NÃO REOFERTADA.**
- SAU0050 PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES V – 60H - NÃO REOFERTADA - **PROFA GLADYS SE COMPROMETEU A REOFERTAR NO PERÍODO DE FÉRIAS (VIDE ANEXO 3).**
- SAU0026 ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS EM SAÚDE – 60H - **PROFA CARMEN JUSTINA GAMARRA.**

No documento que o professor compartilhou conosco (Ata da 7ª Reunião da Área de Saúde Coletiva), observa-se que não foi atribuída disciplina alguma à professora GLADYS AMÉLIA VELEZ BENITO para o período 2026.1 junto ao curso de Saúde Coletiva. Deste modo, fez-se constar na ata que a ausência da professora "[resultará em] **não ocorrência de prejuízo na oferta dos componentes curriculares obrigatórios correspondentes à matriz e períodos previstos para serem ofertados no ano de 2026.1**" [grifo nosso].

Com relação à afirmação contida no email enviado pela professora GLADYS ao DAILACVN de que "as disciplinas habitualmente atribuídas a mim são: Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde I, II e III; Gestão do Trabalho em Saúde e Práticas Interdisciplinares em Saúde I, II, III, IV, V e VI", podemos observar, no SIGAA, que:

- POLÍTICAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE I - 60h foi atribuída para a professora GLADYS pela última vez em 2013. Desde então, professores temporários têm ministrado regularmente o componente, a exemplo do que ocorrerá em 2026.1.
- POLÍTICAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE II - 60h foi atribuída para a professora GLADYS pela última vez em 2024. Desde então, professores temporários têm ministrado regularmente o componente. Este componente é ofertado nos semestres pares, sendo a próxima oferta prevista para 2026.2.
- POLÍTICAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE III - 60h foi atribuída para a professora GLADYS pela última vez em 2019. Desde então, professores temporários têm ministrado regularmente o componente, a exemplo do que ocorrerá em 2026.1.
- GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE - 60h - foi atribuída para a professora GLADYS pela última vez em 2025.1 como reoferta, tendo sua oferta regular em 2025.2 sido atribuída a professor temporário.
- PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES - 60h - estes componentes estão com a oferta irregular em virtude da mudança de matriz e eliminação das sequências IV, V e VI. A professora GLADYS ministrou, desde 2023, Práticas Interdisciplinares I, II, V e VI, num total de 7 turmas.

Diante do exposto logo acima, talvez não seja correto afirmar que as professoras copiadas nesta mensagem "serão as responsáveis pelos componentes curriculares **que seriam atribuídos à professora Gladys** durante o semestre 2026.1" pois, em realidade, ao menos parte dos componentes atribuídos às professoras temporárias já vinham sendo atribuídos a professores temporários - exceção feita a Práticas Interdisciplinares I.

Em síntese, MANIFESTO CIÊNCIA de que a professora Gladys pleiteia licença capacitação para 2026.1 e:

- ratifico o contido na ata da 7ª Reunião da Área de Saúde Coletiva, na qual fica explícito que as professoras EHIDEE ISABEL GOMEZ LA ROTTA e LARISSA DJANILDA PARRA DA LUZ receberam a atribuição dos componentes curriculares a serem ofertados em 2026.1 indicados no documento e que **não foi atribuída disciplina para a professora GLADYS AMÉLIA VELEZ BENITO;**
- o impacto para o curso de Saúde Coletiva, em termos de oferta de disciplinas, restringe-se à não reoferta do componente VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 60h em 2026.1. Tal impacto é limitado, pois não há formando(a) pendente de cursar tal componente. Adicionalmente, o curso reofertará um total de 3 componentes em 2026.1, mais 1 componente previsto para ser reofertado no período de férias de julho, o que me parece bastante razoável dada a escassez de professores efetivos e a falta de contratação de substitutos.

Permaneço à disposição para aprofundamentos ou complementações.

Cordialmente,

Prof Dr Fernando Kenji Nampo

Coordenação do Curso de Saúde Coletiva

Coordenador: Prof Dr Fernando Kenji Nampo [PORTARIA Nº 374/2025/GR • DOU DE 01/08/2025]
+55 (45) 99155 1707



Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jardim Universitário
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85870-901



/unila.official



/instaunila



/unila

Em qui., 5 de fev. de 2026 às 10:46, Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida <coordenacao.cicv@unila.edu.br> escreveu:

Prezadas(o) professoras(o) Larissa Parra, Ehidee La Rotta, e coordenador de curso, espero que estejam bem.

O departamento Administrativo do ILACVN abriu o Processo - 23422.001743/2026 - Solicitação de Licença Capacitação Docente - Professora Gladys Amelia Velez Benito. A ata (7ª Reunião da Área do Curso de Saúde Coletiva - 2025) foi adicionada ao processo (em anexo), entretanto, não constam os respectivos nomes das professoras como as responsáveis por ministrar os componentes curriculares no lugar da professora, durante o afastamento; segue trecho do e-mail encaminhado pela professora informando essas ofertas para 2026.1: "No período de minha licença de capacitação, foram alocadas as disciplinas deste eixo de gestão às professoras Larissa Parra e Ehidee La Rotta, não apresentando prejuízo na oferta de disciplinas obrigatórias, conforme quadro anexo da oferta de disciplinas do curso de Saúde Coletiva, aprovado no colegiado do curso" (e-mail em anexo).

Desta forma, para garantir a transparência na conduta dos Processos Administrativos no CICV/ILACVN, essa coordenação pede que as professoras respondam a este e-mail, confirmando que serão as responsáveis pelos componentes curriculares que seriam atribuídos à professora Gladys durante o semestre 2026.1, enquanto durar a Licença Capacitação Docente, solicitada no Processo 23422.001743/2026.

Copio a Coordenação do curso de Saúde Coletiva para dar ciência!

Muito obrigado pela atenção.

Fico à disposição

--

Coordenação do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - CICV

Coordenador: Prof. Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Vice-coordenador: Prof. Jorge Luis Maria Ruiz

+55(45) 3522-9337

Celular +55 (45) 98835-5182



Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jardim Universitário
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85870-901



/unila.official



/instaunila



/unila

--

Coordenação do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - CICV

Coordenador: Prof. Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Vice-coordenador: Prof. Jorge Luis Maria Ruiz

+55(45) 3522-9337

Celular +55 (45) 98835-5182



Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jardim Universitário
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85870-901





CÓPIA DE E-MAIL N° 1/2026 - CICV/ILACVN

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/02/2026 10:30)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
CÓPIA DE E-MAIL, data de emissão: **06/02/2026** e o código de verificação: **0ee0db2513**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA**

DESPACHO Nº 1/2026/CICV/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 06 de fevereiro de 2026.

PARA CONSUNI ILACVN

Encaminha-se o presente processo com aprovação *ad referendum* do Centro Interdisciplinar de Ciência da Vida em relação ao pedido de licença capacitação da Professora GLADYS AMÉLIA VELEZ BENITO - de 16/03/2026 a 13/06/2026 - atestando, portanto, a relevância das ações de capacitação que serão realizadas.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 06/02/2026 10:47)
MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
CICV (10.01.06.03.04.03)
Matrícula: ###909#5

Processo Associado: 23422.001743/2026-89

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **06/02/2026** e o código de verificação: **fad8f5b44d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO Nº 1/2026/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 13 de fevereiro de 2026.

Autoriza-se pelo CONSUNI ILACVN, *ad referendum*, a licença capacitação da docente GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, entre os dias 16/03 a 13/06/2026, conforme ações previstas no presente processo.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 16/02/2026 13:51)

MARCIO DE SOUSA GOES
DIRETOR(A) DE INSTITUTO - TITULAR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###997#6

Processo Associado: 23422.001743/2026-89

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **13/02/2026** e o código de verificação: **8442a49ddc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

DECLARAÇÃO Nº 1/2026/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 13 de fevereiro de 2026.

Declara-se anuência da Direção do ILACVN em relação a inviabilidade de execução da licença capacitação de GLADYS AMELIA VELEZ BENITO no período de 16/03/2026 a 13/06/2026 concomitante com as atividades docentes.
Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 16/02/2026 13:51)

MARCIO DE SOUSA GOES
DIRETOR(A) DE INSTITUTO - TITULAR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###997#6

Processo Associado: 23422.001743/2026-89

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **13/02/2026** e o código de verificação: **7176d1803a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

CHECK-LIST Nº 1/2026/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 13 de fevereiro de 2026.

**LISTA DE VERIFICAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO VISANDO AFASTAMENTO PARA LICENÇA
CAPACITAÇÃO**

Interessado: GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO	Consta	Inst. legal
Requerimento de licença capacitação	SEQ 01	Resolução consun 35/2021
Declaração de inviabilidade (grupo formal de estudo/pesquisa, elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral), se for o caso	-	IN 21/2021 ME
Formulário de enquadramento no PDP vigente	SEQ 02	Decreto 9991 /2019
Currículo GOV BR	SEQ 03	Requerimento
Apresentar qual ação de capacitação desenvolverá - contendo carga horária, nome do curso, local, página, folder, projeto, ou outro documento comprobatório - mínimo de 30h semanais	SEQ 04 E 05	Resolução consun 35/2021
Aprovação na área correspondente	SEQ 06	Resolução Consuni Ilacvn 05/2019
Aprovação no Centro Interdisciplinar de alocação da relevância da ação de capacitação	SEQ 11	Resolução consun 35/2021
Aprovação no Consuni do Instituto correspondente	SEQ 12	Resolução consun 35/2021
Declaração de anuência do Diretor do Instituto, indicando a inviabilidade de execução da licença concomitante com o período de trabalho	SEQ 13	Resolução consun 35/2021

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 15:59)

LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.001743/2026-89

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2026**, tipo: **CHECK-LIST**, data de emissão: **13/02/2026** e o código de verificação: **8bbf6197d5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

DESPACHO Nº 2/2026/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 13 de fevereiro de 2026.

PARA DDPP

Encaminha-se o presente processo para continuidade.
atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 15:59)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.001743/2026-89

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**,
ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/02/2026** e o código de verificação: **4b6d3410b1**